

**TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO N° 044/2018****PROTOCOLO N° 015/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, com sede à Av. Sete de Setembro n° 4.698, 3° andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP.: 80240-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 86.781.069/0001-15, , neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

**DA SUPRESSÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir do presente instrumento, as partes acordam em suprimir o quantitativo de "Orientações por Escrito" para 06 (seis) orientações anuais, sendo que para o próximo período de vigência, conforme cláusula terceira deste aditamento, a quantidade total de 18 (dezoito) orientações.

**DO REAJUSTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da redução descrita na cláusula primeira e de reajuste percentual de 7,6175%, o valor anual do contrato passa de R\$11.812,96 (onze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 10.474,37 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). conforme cálculos do ANEXO 1 - MEMÓRIA DE CÁLCULO, que é parte integrante deste.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 23/10/2020, o prazo do Contrato n°. 044/2018, com vigência até 22/10/2023.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 31.423,11 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento referente a esta prorrogação será feito anualmente, sendo que o valor de 2020 será de R\$ 10.474,37, nos termos da cláusula segunda. Nos próximos pagamentos referentes aos anos de 2021 e 2022 o valor será reajustado com a aplicação do IGPM, nos termos da cláusula 3.3 do contrato, por meio de apostilamento.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

22 OUT. 2020

Representante Legal  
EMDEC S/A

*Carlos José Barreiro*  
Diretor Presidente  
EMDEC

Representante Legal  
EMDEC S/A

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Representante Legal  
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

TESTEMUNHAS:

*Ricardo Casonatto*  
Ricardo Casonatto  
Analista Administrativo  
EMDEC S/A

*Cibélia Rosa Marcel*  
Cibélia Rosa Marcel  
Assistente Administrativo  
EMDEC S/A

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 044/2018 - PALC Nº 015/2018  
 P<sub>0</sub> = R\$ 12.852,96  
 12 (doze) meses – de 23/10/2018 a 22/10/2019

**Aditamento 01 – Supressão -8,091521% e Prorrogação de Prazo (12 meses)**

Item	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Após Supressão	Valor Total Após Supressão
1	Orientação por escrito em licitações e contratos	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	10	R\$ 5.200,00
2	Zênite Fácil – Acesso Website	1	R\$ 6.612,96	R\$ 6.612,96	1	R\$ 6.612,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.852,96</b>		<b>R\$ 11.812,96</b>

Do Valor da Supressão = 8,091521% de R\$ 12.852,96 = **R\$ 1.040,00**  
 Do Valor do Aditamento = R\$ 12.852,96 - R\$ 1.040,00 = **R\$ 11.812,96**  
 Do Valor do Contrato + Aditamento 01 = R\$ 12.852,96 + R\$ 11.812,96 = **R\$ 24.665,92**

Obs: O valor do aditamento será reajustado com a aplicação do IGPM, nos termos da cláusula 3.3 do contrato, por meio de apostilamento.

**Aditamento 02 – Supressão -17,60778% - Reajuste de 7,6175% e Prorrogação de Prazo (36 meses)**

De: 23/10/2020 a 22/10/2023

Da Redução: de 10 orientações para 6 orientações.

Item	Descrição	Contrato inicial			Aditamento 01		Aditamento 02	
		Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Supressão	Valor Total Após Supressão	Qtde Supressão	Valor Total Após Supressão
1	Orientação por escrito em licitações e contratos	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	10	R\$ 5.200,00	6	R\$ 3.120,00
2	Zênite Fácil – Acesso Website	1	R\$ 6.612,96	R\$ 6.612,96	1	R\$ 6.612,96	1	R\$ 6.612,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.852,96</b>		<b>R\$ 11.812,96</b>		<b>R\$ 9.732,96</b>

Do Valor da Supressão = 17,60778% de R\$ 11.812,96 = **R\$ 2.080,00**  
 Do Valor para Reajuste = R\$ 11.812,96 - R\$ 2.080,00 = **R\$ 9.732,96**  
 Do percentual do reajuste = 7,6175%  
 Do valor do reajuste anual = R\$ 9.732,96 \* 7,6175% = R\$ 741,41  
 Do valor anual após reajuste = R\$ 10.474,37  
 Do prazo do aditamento = 36 meses  
 Do valor do Aditamento = 3 anos x R\$10.474,37 = **R\$31.423,11**  
 Do valor do Contrato = R\$ 24.665,92 + R\$ 31.423,11 = **R\$ 56.089,03**